



COMPANHIA DOCAS DO RIO GRANDE DO NORTE

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 758ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DOCAS DO RIO GRANDE DO NORTE - CODERN, LAVRADA SOB FORMA DE SUMÁRIO.

DATA e HORA: 27 de junho de 2025 (09:00 às 12:00).

LOCAL: Sede da CODERN, em Natal/RN.

QUORUM: Presidente do Conselho: Euclides Bandeira de Souza Neto. **Conselheiros:** Luíza de Amorim Motta Deusdará; Darlan Emanuel Silva dos Santos; James Tibúrcio de Souza.

Participação: Paulo Henrique de Macedo Carlos, Diretor-Presidente; Paulo Sidney Gomes Silva, Diretor Técnico Comercial; Francisco Josefran de Aquino Júnior, Chefe do Setor Financeiro; Francisco de Souza Meira, Coordenador do Comitê de Auditoria Estatutário; Adriana Cunha de Siqueira, Gerente de Recursos Financeiros; Priscilla Silveira Costa de Mesquita, representante da empresa Métodos Contabilidade e Assessoria Empresarial; Yasmin Carvalho Arcanjo da Silva, Gerente de Planejamento e Orçamento.

I. ABERTURA DOS TRABALHOS

I.1. O Presidente do Conselho de Administração, Sr. Euclides Bandeira de Souza Neto, deu início aos trabalhos destacando que a presente reunião se realizou de forma presencial na Sede da CODERN, em Natal/RN.

I.2. A Conselheira Luíza de Amorim Motta Deusdará participou da reunião por videoconferência, conforme justificativa apresentada aos membros do CONSAD. O Conselheiro Swedenberger do Nascimento Barbosa não participou da reunião por motivos de saúde, conforme justificativa apresentada aos membros do CONSAD. O Conselheiro Felipe Martins Matos não respondeu à convocação enviada.

II. EXPEDIENTE

II.1. Ata da Assembleia Geral Extraordinária de 06/06/2025. O CONSAD tomou conhecimento.

II.2. Ofício-Circular nº 522/2025/CGGP-DGMP-MPOR/DGMP-SNP-MPOR/SNP-MPOR: Solicitação das Propostas de Metas de Gestão para o 3º Trimestre de 2025. O CONSAD tomou conhecimento do Ofício-Circular supracitado, por meio do qual o Departamento de Gestão e Modernização Portuária, da Secretaria Nacional de Portos, do Ministério de Portos e Aeroportos - DGMP/SNP/MPOR, encaminha as Metas de Gestão do 3º trimestre de 2025, referentes ao Honorário Variável Mensal - HVM de seus Diretores, solicitando ao Conselho de Administração que avalie as propostas de Metas de Gestão para o HVM do 3º Trimestre de 2025, ressaltando que se atentem ao número mínimo e máximo de propostas das metas, bem como o percentual de 50% (cinquenta por cento) para as propostas deste CONSAD, conforme disposto no Ofício supracitado. Este Conselho irá realizar a análise das Metas de Gestão apresentadas e encaminhará Ofício ao DGMP/SNP/MPOR contendo as propostas do Conselho de Administração referentes ao percentual de 50% (cinquenta por cento), após análise do Comitê de Auditoria - COAUD.

III. PROPOSTAS E DELIBERAÇÕES:

III.1. Ofício SEI nº 71439/2025/MGI: Indicação para o Conselho de Administração da CODERN (Processo SEI nº 50902.001283/2025-88). O CONSAD tomou conhecimento do Ofício supramencionado, referente à indicação do senhor **Otávio Viegas Caixeta**, representante do Ministério da Gestão e da Inovação em

Serviços Públicos, para compor o Conselho de Administração da CODERN. O nome do indicado foi aprovado pela Casa Civil da Presidência da República, bem como pelo Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração, como consta na Ata da 49ª Reunião de 04 de junho de 2025, “*tendo o Comitê opinado, por unanimidade, pela ausência de óbices sobre o preenchimento dos requisitos dispostos na Lei nº 13.303/2016, assim como atendendo aos requisitos previstos no Decreto nº 8.945/2016, Artigo 28, e às previsões estatutárias da Companhia*”.

III.1.1. Deliberação CONSAD nº 030/2025: Manifestar-se favoravelmente à eleição de **Otávio Viegas Caixeta**, para o Conselho de Administração da Companhia Docas do Rio Grande do Norte – CODERN, em cumprimento ao disposto no art. 91, § 3º, do Estatuto Social da Companhia, considerando a indicação realizada Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos (Processo SEI nº 50902.001283/2025-88).

Este Conselho de Administração é de opinião que o indicado acima citado está **apto ao exercício do cargo**, considerando os requisitos e vedações legais, regulamentares e estatutários, à luz da autodeclaração e documentos apresentados pelo indicado, bem como manifestação emitida pelo Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração, consignada em sua Ata de Reunião, que integra o Processo SEI acima relacionado. Determinar que a referida documentação seja submetida à próxima Assembleia Geral de Acionistas, em atendimento às disposições estatutárias.

III.2. Proposição DP nº 020/2025: Aumento e Redução de Capital Social e alteração do Art. 7º do Estatuto Social (Processo SEI nº 50902.003452/2024-33). O CONSAD acusa recebimento da documentação apresentada pela Companhia, por meio da Proposição supramencionada e da Nota Técnica elaborada pela empresa Métodos Contabilidade e Soluções Empresariais, CNPJ 06.789.806/0001-97. O Conselho realizou reunião com as áreas envolvidas, solicitou esclarecimentos e informa que deliberará na próxima reunião, após ouvido o Conselho Fiscal, nos termos do art. 166, parágrafo 2º da Lei nº 6.404/1976.

IV. ITENS DE ACOMPANHAMENTO DO CONSELHO

IV.1. Plano de Ação referente às Demonstrações Financeiras de 31/12/2023 (Processo SEI nº 50902.002264/2024-98). Relativamente ao acompanhamento do Plano de Ação referente às Demonstrações Financeiras do exercício de 2023, e considerando o iminente encerramento das Demonstrações Financeiras do exercício findo em 31/12/2024, este Conselho acompanhará a elaboração e a implementação do novo Plano de Ação, a ser desenvolvido após a conclusão do exercício de 2024.

V. INFORMES DA AUDITORIA INTERNA

V.1. Acompanhamento dos Processos TCU: maio/2025. O CONSAD acusa recebimento e solicita que as recomendações do COAUD sejam adotadas.

V.2. Acompanhamento dos Pontos de Auditoria: maio/2025. O CONSAD acusa recebimento e solicita que as recomendações do COAUD sejam adotadas.

V.3. Apresentação dos Acompanhamentos: maio/2025. O CONSAD acusa recebimento. Em relação aos pontos de auditoria, este Conselho tomou conhecimento das pendências de risco alto e a situação em que se encontram, bem como as respectivas áreas responsáveis. Nesse sentido, solicita que a DIREXE atue junto às áreas para a resolução dos pontos, considerando as recomendações apontadas nos relatórios de auditoria nos quais foram levantados.

VI. DOCUMENTAÇÃO PARA ANÁLISE (NATAL/APMC)

VI.1. Ata CONFIS nº 623ª. Será apresentada na próxima reunião, considerando que a reunião ocorreu dia 26/06/2025.

VI.2. Atas do Comitê de Auditoria nºs 157ª e 158ª. O CONSAD tomou conhecimento das atas supracitadas e autoriza a publicação. Adicionalmente, este Conselho solicita que as recomendações do COAUD sejam adotadas.

VI.3. Atas DIREXE nºs 1973ª, 1974ª, 1975ª e 1976ª. O CONSAD tomou conhecimento, fez questionamentos acerca de itens tratados nas referidas atas, os quais foram esclarecidos pela DIREXE.

VI.4. Relatório mensal de atividades da Ouvidoria: maio/2025 (Processo SEI nº 50902.000262/2025-45). O CONSAD tomou conhecimento e solicita o acompanhamento pelo COAUD e DIREXE.

VI.5. Relatório mensal de Atividades da COORCRI: maio/2025 (Processo SEI nº 50902.000486/2025-57). O CONSAD tomou conhecimento e solicita o acompanhamento pelo COAUD e DIREXE.

VI.6. Balancete Contábil Consolidado e Análise do Balancete Consolidado: dezembro/2024 (Processo SEI nº 50902.001203/2025-94) e Cronograma de Atividades e prazos - Demonstrações Financeiras 2024 (Processo SEI nº 50902.003589/2023-15). O CONSAD acusa recebimento da documentação supracitada. Este Conselho tomou conhecimento do Despacho nº 229/2025/GERFIN-CODERN/DAF-CODERN/DP-CODERN, elaborado pela Gerente de Recursos Financeiros, informando a situação atual em que se encontra esta Companhia Docas no que se refere à atualização das suas Demonstrações Financeiras de 2024, com de encaminhamento aos Conselhos e ao COAUD até 14/07/2025. Diante disso, a DIREXE apresentou atualização do cronograma contendo as atividades e prazos referentes aos processos de elaboração e divulgação das Demonstrações Financeiras Trimestrais – 2024 (Previsão).

VI.7. Plano de Saneamento Financeiro – PSF e Relatório de Desempenho Orçamentário referentes ao 1º trimestre (Processo SEI nº 50902.001376/2024-21). A Gerente de Planejamento da Companhia realizou a apresentação da documentação acima mencionada, esclarecendo as dúvidas dos conselheiros durante a apresentação.

VII. OUTROS ASSUNTOS TRATADOS

VII.1. Política de Gestão de Riscos, Conformidade e Controles Internos (PL.1040.01, Revisão 2.0) (Processo SEI nº 50902.001155/2025-34). Conforme solicitado por este Conselho, na 757ª Reunião Ordinária, o COAUD realizou uma breve apresentação sobre a revisão da Política de Gestão de Riscos, Conformidade e Controles Internos (PL.1040.01, Revisão 2.0).

VIII. ENCERRAMENTO DOS TRABALHOS

VIII.1. O Presidente deu por encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente Ata a que se refere esta Reunião do Conselho de Administração que, após lida e aprovada, foi assinada pelos membros presentes e pela secretária.

VIII.2. A presente Ata de Reunião deverá ser publicada no site da CODERN.

VIII.3. Previsão de Calendário para as reuniões do ano de 2025:

Calendário de previsão de Reuniões CONSAD 2025			
MÊS	LOCAL	DATA	DIA
Julho	Natal/RN	29/7 (Reunião Conjunta)	Terça-feira
Agosto	A DEFINIR	29/8	Sexta-feira
Setembro	A DEFINIR	26/9	Sexta-feira
Outubro	A DEFINIR	31/10	Sexta-feira
Novembro	A DEFINIR	28/11	Sexta-feira
Dezembro	A DEFINIR	19/12	Sexta-feira

EUCLIDES BANDEIRA DE SOUZA NETO

Presidente

LUÍZA DE AMORIM MOTTA DEUSDARÁ

Conselheira

DARLAN EMANOEL SILVA DOS SANTOS

Conselheiro

JAMES TIBÚRCIO DE SOUZA

Conselheiro

Gisele Edna dos Prazeres S. da Silva
Secretária dos Órgãos Colegiados



Documento assinado eletronicamente por **Euclides Bandeira de Souza Neto, Presidente do CONSAD**, em 27/06/2025, às 14:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Darlan Emanuel Silva dos Santos, Conselheiro(a) representante da Classe Empresarial**, em 27/06/2025, às 14:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **James Tiburcio de Souza, Conselheiro(a) representante da classe dos trabalhadores**, em 27/06/2025, às 14:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Luíza de Amorim Motta Deusdará, Membro do CONSAD**, em 27/06/2025, às 16:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Gisele Edna dos Prazeres Soares da Silva, Secretário dos Órgãos Colegiados**, em 28/06/2025, às 18:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **9928102** e o código CRC **064BDOC2**.



Referência: Processo nº 50902.001385/2025-01



SEI nº 9928102

Av. Eng. Hildebrando de Gois, 220 - Bairro Ribeira
Natal/RN, CEP 59010-700
Telefone: 4005-5320